



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.494
de 18 de julho de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Denomina de 'Professora Elza Vicentini Soares de Souza', a Rua 03 do Ecovilla Botucatu Residencial".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Professora Elza Vicentini Soares de Souza" a Rua 03 do loteamento denominado Ecovilla Botucatu Residencial, com início na Rua Alcebiades Bernardo e término na Rua José de Souza do loteamento denominado Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra.

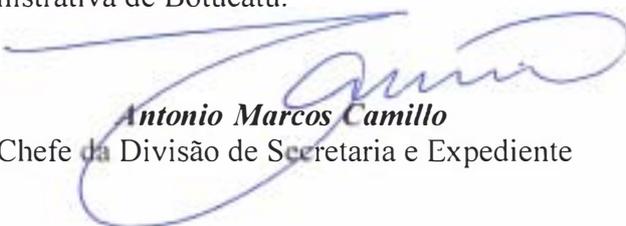
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de julho de 2023.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de julho de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente